DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ATO AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, através da sua Prefeita, a senhora Adriana Bocardi Allegretti, no uso de suas atribuições legais e na defesa do interesse público, com fundamento no artigo 49, caput da lei n. 8666/93.

Acompanhando os Pareceres: Jurídico e Administrativo **RESOLVE:**

REVOGAR o certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem por objeto a Contratação de seguro para os veículos da frota do município de Ubirajara/SP.

Determino ainda, que seja instaurado novo procedimento licitatório, para aquisição dos referidos serviços.

Face ao desfazimento do processo licitatório, determino que fique assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, como também a publicidade pelos meios oficiais da presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ubirajara, em 01 de dezembro de 2023.

ADRIANA BOCARDI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 08/2023.

"Dispõe sobre antecipação da data da realização da última Sessão Ordinária do Exercício de 2023".

JOSUE DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Expede a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Fica antecipada para o dia 12(doze) de Dezembro do corrente ano de 2023 a realização da última Sessão Ordinária do Exercício de 2023.

Artigo 2º - A antecipação da data prevista no Artigo anterior não impõe nenhum óbice à realização de eventual Sessão Extraordinária após aquela data, desde que legalmente requerida nos termos legais.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária registre e publique.

Ubirajara/SP, 01 de Dezembro de 2023.

JOSUE DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada na data supra no diário Oficial do Município.